

---

À Coordenação de Licitações e Contratos  
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90053/2024

Prezados(as) Senhores(as),

A 57.689.686 Alysson Lugarezi Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 57.689.686/0001-97, participante do certame em referência, vem respeitosamente interpor Recurso Administrativo, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, pelos fatos e fundamentos expostos a seguir:

#### 1. Dos Fatos

Durante o julgamento do Pregão Eletrônico nº 90053/2024, foi aceita uma proposta cujo valor ofertado é considerado inexequível, sendo incompatível com os custos necessários para a execução adequada dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, conforme as especificações do edital.

O valor em questão é impraticável para cobrir os custos básicos de operação e emissão de bilhetes.

#### 2. Da Inexequibilidade

Conforme o art. 63 da Lei nº 14.133/2021, propostas com valores que não cubram os custos mínimos para a execução do contrato devem ser consideradas inexequíveis. Nesse caso, o valor apresentado não é suficiente para:

Cobrir os custos operacionais de reserva, emissão e entrega de bilhetes;

Garantir o cumprimento dos encargos trabalhistas, tributários e previdenciários aplicáveis;

Proporcionar uma margem de lucro mínima para a sustentabilidade da prestação do serviço.

O edital exige que as propostas contemplem todos os custos envolvidos, tornando inviável a execução do contrato com base na proposta aceita.

### 3. Da Solicitação

Diante dos fatos, requer-se:

1. Revisão da proposta aceita e realização de diligência junto ao proponente, para comprovação da exequibilidade do valor ofertado;

2. Caso a inexecutabilidade seja confirmada, que a proposta seja desclassificada, seguindo a ordem de classificação das propostas.

### 4. Do Pedido Final

Pelo exposto, solicita-se o acolhimento do presente recurso, a fim de garantir a observância dos princípios da legalidade, economicidade e viabilidade contratual, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Alysson Lugarezi Lima

57.689.686 Alysson Lugarezi Lima

E-mail: [contatogranclasseaimports@gmail.com](mailto:contatogranclasseaimports@gmail.com)

Telefone: (19) 97158-0255

---